



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.068, DE 20 DE JULHO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ENTIDADE QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 802, de 08/03/2005; **CONSIDERANDO** que a Associação dos Moradores do Botujuru vem prestando relevantes serviços à comunidade jacupiranguense;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para todos os fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOTUJURU**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 51.672.533/0001-50, com sede na cidade de Jacupiranga - SP.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento